



Legenda

- RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL**
- Exclusões [E(n)]
 - Proposta de RAN
- APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA**
- Aproveitamento Hidroagrícola de Odelvas**
- Perímetro de Rega
 - Infraestruturas de Rega
- BASE CARTOGRÁFICA**
- Limite da Área do Município [CAOP 2016]
 - Limite de Freguesia [CAOP 2016]
 - Aglomerados (Urbanos / Rurais / AED's)
 - Edifício
 - Oceano
 - Curva de Nivel [equidistância 10m]
 - Vertices Geodésicos
- Rede Rodoviária**
- Existente**
- Auto-Estrada (AE)
 - Itinerário Principal (IP)
 - Itinerário Complementar (IC)
 - Estrada Nacional (EN) - Desclassificada sob jurisdição da IP
 - Estrada Regional (ER)
 - Estradas Municipais (EM)
 - Caminhos Municipais
 - Vias Urbanas e Caminhos Rurais
- Prevista**
- Vias Previstas (IP/IC)
- Rede Ferroviária**
- Via-Férrea

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GRÂNDOLA 1ª REVISÃO	
RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL Proposta de Exclusões da RAN Bruta	tipo
Base Cartográfica -Cartografia de Referência 1:10000 a 505 atualizada, propriedade da DGT/CIGAL; Homologação pela DGT a 07/08/2011, nº8; Sistema de Referência ETRS 1989 Portugal TM06, Datum D ETRS 1989	escala gráfica 0 500 1.000
-Cartografia 1:10000 - Entidade Produtora Bom Portugal, Junho 2006; Série Cartográfica Oficial, Carta de Portugal a escala 1:10000; Exatidão Planimétrica (MNT) 1,7 m altimétrica e 1,5 m planimétrica; Exatidão temática melhor ou igual a 95% -Cartografia 505 atualizada - Entidade Produtora Bom Portugal, Julho 2010;	escala numérica 1:25000 nº desenho 13b.5
-CAOP 2016 - Entidade Produtora DGT	formato A4 - 841x1189
coordenadas CMG Câmara Municipal de Grândola	data
elaboração Câmara Municipal de Grândola	verificação Câmara Municipal de Grândola
<small>Autenticação: Este plano diretor municipal foi elaborado em conformidade com o Decreto-Lei nº 151/2013, de 18 de setembro, e o Regulamento de Execução nº 104/2013, de 18 de setembro, e o Regulamento de Execução nº 104/2013, de 18 de setembro, e o Regulamento de Execução nº 104/2013, de 18 de setembro.</small>	

